



### SUMÁRIO

#### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 1

PORTARIA Nº 028/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022....1

PORTARIA Nº 029/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022....1

PORTARIA Nº 030/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022....1

### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 028/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

##### PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **ROGERIO RODRIGUES MEDRADO**, Controle Interno, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2022 à 30/04/2022 período compreendido de 12/03/2021 à 12/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 15 dias do mês de março de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 029/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

##### PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ROSÂNGELA MIRANDA DE SOUZA**, CONSELHEIRA TUTELAR, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/04//2022 à 03/05/2022 período compreendido de 10/01/2021 a 10/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 15 dias do mês de março de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 030/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

##### SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO



**TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MORAIS** AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, concedidas através da Portaria nº 022/2022, de 03 de março de 2022 – período de 01/03/2022 a 30/03/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogada a portaria 022/2022 publicada na edição do diário oficial de numero 255 do dia 03 de março de 2022

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 15 dias de março de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento